



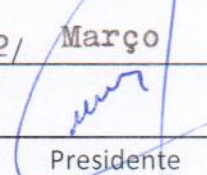
## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 039/2018

Processo nº 062/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE  
EM 12/ Março / 2018  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

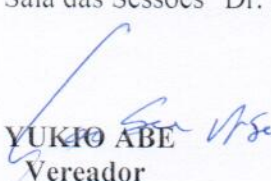
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de conscientizar a população de nosso município que instale ou represente de forma visível a numeração de sua residência, pois diversos imóveis de nossa cidade não apresentam a indicação da numeração e, conseqüentemente, isso têm dificultado muito a localização exata desses imóveis.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois a falta de numeração nas residências geram transtornos com os Correios, transportadoras e demais meios de entrega de produtos e mercadorias que buscam a localização exata dos imóveis.

Portanto, solicito ao nobre Prefeito que busque uma maneira de conscientizar a população para que adote essa medida simples, de grande valia e que evitará os diversos transtornos supracitados.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 03 de Março de 2018.

  
YUKIO ABE  
Vereador